

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo n° 253/2017**

**Processo Administrativo n° 6999/2016**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – Playpiso Pisos Esportivos Ltda.

**Objeto** – Serviços de reforma da quadra poliesportiva no Centro Esportivo João Luiz Guarda, sito a Av. Eurico Gaspar Dutra, 475 - Jd. Bandeirantes no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários

**Referente** – Tomada de Preço n° 01/2017

**Vigência** – (aditada) 104 (dias) a partir de 17/12/2018.

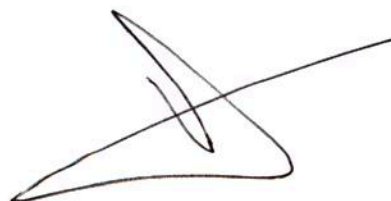
**O Município de Salto, Estado de São Paulo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho n° 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ n° 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Sra. **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG n° 27.646.469-2 e CPF n° 281.703.998-07 e de Esportes e Lazer, Sr. **Eliano Apolinário de Paula**, brasileiro, separado, portador do RG n° 15.212.257-6 e CPF n° 040.093.568-63 ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Playpiso Pisos Esportivos Ltda**, sediada a Estrada da Aldeinha n° 618, Bairro Alphaville Empresarial, CEP, 06465-100 na cidade de Barueri/SP, Telefone: (11)4133-8800 inscrita no CNPJ(MF) n° 57.396.418/0001-87 e Inscrição Estadual n° 206.222.994.113, neste ato representada pelo(a) Sr. **Décio Chusid**, brasileiro, divorciado, diretor, portador do RG. n°. 4.976.370 e do CPF n° 036.118.478-60, doravante designada simplesmente contratada, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira:**

Em conformidade com o art. 57, §1º IV, da Lei Federal 8.666/93; cláusula terceira do contrato original, autorização e justificativa da autoridade competente e pelo interesse das partes fica prorrogado o contrato em referência, por mais 104(cento e quatro) dias a partir de 17/12/2018.

### **Cláusula Segunda:**

A verba para pagamento está de acordo com a dotação orçamentária vigente n.º 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.100133 (ficha 366) e 02.13.01.449051.27.812.0014.2.645.05.100133 (ficha 373) da Secretaria de Esportes e Lazer, será de responsabilidade da Município de Salto,





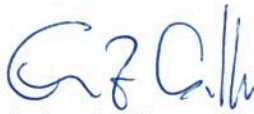
**DO FORO**

**Cláusula Quarta:**

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanados pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto/SP, 10 de dezembro de 2018.

  
**Anita de Moraes Leis**  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo

*Contratante*

~~PORTARIA 47/2018~~

  
**Eliano Apolinário de Paula**  
Secretário de Esportes e Lazer

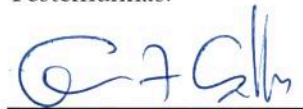
*Contratante*

**Playpiso Pisos Esportivos Ltda**

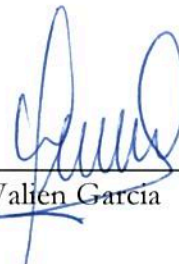
*Contratada*

**Playpiso Pisos Esportivos Ltda**  
**Décio Chusid**  
Diretor

Testemunhas:



1- Eron Zotelli Coelho



2- Valén Garcia





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADA:** PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE):** 253/2017

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO ESPORTIVO JOÃO LUIZ GUARDA, SITO A AV. EURICO GASPAR DUTRA, 475 - JD. BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

**ADVOGADO (S):** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Estância Turística de Salto/SP, 10 de Dezembro de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Anita de Moraes Leis  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2  
Data de Nascimento: 27/12/1978  
Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP  
E-mail institucional: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br  
E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com  
Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Eliano Apolinário de Paula  
Cargo: Secretário de Esportes e Lazer  
Data de Nascimento: 22/06/1962  
CPF nº 040.093.568-63 RG nº 15.212.257-6  
Endereço Residencial: Rua Madreperola, 55, Cond Világio Milioni, Salto/SP, CEP: 13322-301  
E-mail institucional: secretario.esportes@salto.sp.gov.br  
E-mail pessoal: elianoapodepaula@hotmail.com  
**Telefone:** (11) 99968-6801

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Décio Chusid  
Cargo: Diretor  
Data de Nascimento: 10 / 04 / 1957  
CPF nº 036.118.478-60 RG. nº. 4.976.370  
Endereço Residencial: Rua Bela Cintra, 1786  
Cep: 03416-003 - São Paulo  
E-mail institucional: georgeplaypiso.com.br  
E-mail pessoal: decio@playpiso.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Play Pisos Esportivos Ltda  
Décio Chusid  
Diretor